



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

ATA 30/2025

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Auditório Marileda Fioravanso Nardi, recinto do Plenário desta Casa Legislativa, situado na Rua Via Cadorna, nº 460, sala 01, Centro de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros do Egrégio Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador André Moreschi, para a realização da 30ª Sessão Ordinária da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Montauri. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Adilar Favaretto (PSDB), André Moreschi (PDT), Diogo Fioravanso Nardi (PL), João Paulo Spada (PDT), Ledimar José Soccol (Progressistas), Luiz Antonio Canossa (União Brasil), Marinês Bisol Giaretta (MDB), Rafael Cumin (PSDB) e Volmir César Machado (MDB). Invocando a proteção de Deus e em nome do povo montauriense, o Senhor Presidente declarou aberta a 30ª Sessão Plenária Ordinária da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Montauri. Em seguida, registrou a presença dos Vereadores e demais presentes. Na sequência, convidou todos a se colocarem em posição de respeito para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Não havendo requerimento, ficou dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Submetida à votação simbólica, a ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Em ato contínuo, passou-se à leitura do Expediente. Foi informado que foram protocoladas, para inclusão na presente sessão ordinária, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 018, de 23 de julho de 2025, que "Define feriados e disciplina a instituição de ponto facultativo no Município de Montauri e dá outras providências". A proposição visa atualizar a legislação vigente quanto à definição dos feriados municipais e à regulamentação dos pontos facultativos, revogando a Lei Municipal nº 1.096/2016. Também foi protocolado o Projeto de Lei nº 019, de 24 de julho de 2025, que "Dispõe sobre o regime de concessão de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, servidores e demais colaboradores no âmbito do Poder Executivo do Município de Montauri e dá outras providências". O projeto propõe nova disciplina para o pagamento de diárias a agentes públicos, atualizando valores e critérios com vistas à adequação às necessidades administrativas atuais. Encerradas as comunicações e a leitura do Expediente, o Presidente determinou o encaminhamento dos Projetos de Lei nº 018 e 019 às comissões permanentes competentes, para que promovam a devida análise técnica e emissão de parecer. Na sequência, passou-se à Ordem do Dia. Foi informado que, na presente sessão, consta pautada para apreciação a seguinte proposição: Projeto de Lei nº 017, de 27 de junho de 2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual — PPA, para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências". Em discussão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

o Projeto de Lei nº 017/2025. Foi concedida a palavra ao Líder do Governo, vereador João Paulo Spada, que também figura como relator da matéria, para realizar a explanação inicial sobre a proposição em apreciação e, em seguida, apresentar o parecer da Comissão, favorável à tramitação da matéria. Da mesma forma, foi concedida a palavra aos Vereadores que desejassem manifestar-se sobre a proposição. Encerrada a discussão, o Presidente submeteu a proposição à votação nominal em turno único, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo outras propostas a serem apreciadas na Ordem do Dia desta sessão, passou-se às Explicações Pessoais, oportunidade em que os Vereadores puderam fazer uso da palavra para manifestações de interesse particular ou institucional, com repercussão no Município, ou para tratar de proposições em tramitação na Casa. Encerradas as Explicações Pessoais e não havendo inscrições para o uso da Tribuna Livre, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Plenária Ordinária, determinando a lavratura da presente ata. Para fins de registro, consigno que o áudio integral da presente sessão foi devidamente gravado e encontra-se arquivado, em formato digital, junto à Secretaria da Câmara Municipal, na pasta intitulada "Gravações 2025", sob a denominação "Sessão Ordinária nº 30 – 28.07.2025". Esta ata será assinada por mim, Luiz Antonio Canossa, Secretário, pelo Presidente, André Moreschi, e pelos demais Vereadores presentes.